



# 30<sup>o</sup> CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



25 a 29 de novembro 2024

**Bibliotecas Fortes:  
Sociedade Democrática Recife, PE**

Eixo 5 - Gestão e Liderança em Movimento

Modalidade: Trabalho completo

## **Guia para cadastro e catalogação de autoridades no Pergamum (MARC 21) – nome pessoal**

*Guide for registration and cataloging of authorities in Pergamum (MARC 21) – personal name*

**Isabel Ângela dos Santos Matos** – Serviço Geológico do Brasil (CPRM)

**Maria Gasparina de Lima** – Serviço Geológico do Brasil (CPRM)

**Teresa Cristina Sampaio Rosenhayme** – Serviço Geológico do Brasil (CPRM)

**Resumo:** Com o objetivo de normatizar o processamento técnico do acervo das Bibliotecas da Rede Ametista, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, obedecendo a padrões nacionais e internacionais da Biblioteconomia, o Grupo de Trabalho Autoridades – Nomes Pessoais, verificou a necessidade de estabelecer formas padronizadas de utilização das autoridades - nomes pessoais, como pontos de acesso a registros bibliográficos no Sistema Pergamum. Desta forma, o guia vem sistematizar o controle de autoridades – nomes pessoais, unificando e facilitando a atividade da catalogação.

**Palavras-chave:** 1. Catalogação descritiva. 2. Formato MARC. 3. Sistema Pergamum. 4. Catálogo de Autoridade.

**Abstract:** With the aim of standardizing the technical processing of the collection of the Ametista Network Libraries, of the Geological Survey of Brazil - CPRM, complying with national and international Librarianship standards, the Authorities Working Group – Personal Names, verified the need to establish standardized forms of use of authorities - personal names, as access points to bibliographic records in the Pergamum System. In this way, the guide systematizes the control of authorities – personal names, unifying and facilitating the cataloging activity. [Estilo “Resumo e palavras-chave”]

**Keywords:** 1. Descriptive cataloging. 2. MARC format. 3. Pergamum System. 4. Authority Catalog.



## 1 INTRODUÇÃO

O “Guia para cadastro e catalogação de autoridades – nome pessoal: campos e subcampos 100 e equivalentes”, da Rede Ametista de Bibliotecas do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, descreve os procedimentos para normalização do processamento técnico no que tange ao registro e controle de autorias em seu Catálogo *online*.

É consenso que a autoridade bem definida tem por função estabelecer a comunicação entre o usuário e o acervo, permitindo a ligação entre o documento e as necessidades dos usuários, além de, impedir duplicidade de registros de autores (nomes pessoais) no catálogo. O guia de autoridade trás como primícias, evitar o retrabalho do catalogador, aumentar o nível de credibilidade e confiabilidade dos dados catalogados, permitir a comunicação e interoperabilidade entre diferentes sistemas.

A base autoridade – **Nome pessoal** compõe a estrutura do catálogo *online* da Rede como forma de sistematização para o controle de autoridades, com ação direta nos campos e subcampos 100 e equivalentes.

O controle de autoridades é um processo técnico destinado à criação de pontos de acessos autorizados, normalizados, padronizados para recuperar com eficácia os materiais bibliográficos do acervo das bibliotecas da Rede Ametista.

Entende-se por pontos de acesso o nome, o termo, o código e outros que agregam as formas encontradas para referenciar as autoridades, usando remissivas e subcampos para melhor identificar a autoridade, tornando-os únicos e confiáveis.

Neste trabalho, os nomes pessoais são parte essencial da estrutura do Catálogo *online* – Rede Pergamum, para permitir o compartilhamento de registros bibliográficos e de autoridades. Para isso, evidencia-se a necessidade de padronização para qualificar os pontos de acesso através da criação de normas, diretrizes e exemplos. A base Autoridade é instrumento de apoio aos catalogadores e indexadores, garantindo o uso do nome do autor de forma autorizada.

É importante ressaltar que o Sistema Pergamum, com estrutura MARC (Machine Readable Cataloging), apresenta uma gama enorme de campos e subcampos (Araújo, 2019). Porém, nosso Guia utilizará uma estrutura concisa contendo os campos e subcampos mais utilizados para o controle de autoridades no Catálogo *online* da



Rede Ametista. Portanto, o Guia não apresenta a exaustão dos campos e subcampos disponibilizados pelo Sistema Pergamum.

## 2 HISTÓRICO

O Catálogo *online*, da Rede Ametista de Bibliotecas pertencente ao Serviço Geológico do Brasil – CPRM, é mantido desde 2004, sob a coordenação da DIDOTE – Divisão de Documentação Técnica (RJ) que funciona como biblioteca central e depositária da produção institucional. A responsabilidade de alimentação de dados cabe aos profissionais bibliotecários que atuam nas unidades regionais nas cidades de Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Manaus (MA), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Salvador (BA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e do escritório do Rio de Janeiro (RJ).

Em 2019, durante o IV Encontro Nacional da Rede Ametista realizado em Salvador, foram criados Grupos de Trabalho - GT a partir da estrutura do sistema Pergamum em processo de migração desde 2017. Os grupos tiveram como objetivo traçar ações estratégicas e planejadas para realizar a consistência de dados e subsidiar os atuais e futuros profissionais com a elaboração de manuais e guias de orientação nas atividades de Circulação de materiais, Catalogação, Autoridades e políticas para formação de acervo e outros.

Dentro dessa nova proposta, o Grupo de Trabalho para Autoridades – Nome Pessoal (campo 100) foi constituído inicialmente pelas bibliotecárias Maria Gasparina de Lima e Teresa Cristina S. Rosenhayme, residentes em unidades regionais com localidades distantes, e, em setembro de 2020 o grupo foi fortalecido pela bibliotecária Isabel Ângela dos Santos Matos.

No início, esse trabalho não se alavancou como o desejado. O grande entrave foi à falta de profissionais e estagiários que pudessem colaborar e assumir tarefas e ações diárias. O acúmulo de atividades locais, com prioridades também locais, fez com que as ações do GT Autoridades - Nome Pessoal fossem realizadas aleatoriamente, ou na medida do possível e sem sistematização.

A partir de 2020, em decorrência do regime de teletrabalho, face ao estado de calamidade pública pela pandemia provocada pela COVID 19, os Grupos de Trabalho da



Rede Ametista ressurgiram, reassumindo seus papéis a que foram criados e, revisando e sistematizando métodos e técnicas.

O GT Autoridades – Nome Pessoal começou a realizar reuniões virtuais quinzenais para traçar objetivos e métodos para alimentar a base autoridades, com qualidade, sem perder a dinâmica e a rotina do trabalho diário em suas unidades regionais e nem interferir no processo de catalogação dos bibliotecários da Rede Ametista.

O desafio foi melhorar o nível de consistência da representação de nomes de pessoas e oferecer subsídios para sua organização e recuperação da informação. Deste modo, estabeleceram-se quatro objetivos:

- ✓ Diagnosticar o cenário do cadastro de autoridades de nomes de pessoas no Pergamum;
- ✓ Avaliar a estrutura e a funcionalidade da base de dados e catálogos de autoridades já em uso por outras instituições para servir como referência, prática, normativa e estrutural;
- ✓ Propor ações para o controle de autoridades nomes de pessoas no Pergamum CPRM;
- ✓ Entender que o controle de autoridade de nomes pessoais pode gerar mais agilidade, precisão e consistência na representação, organização e recuperação de informações.

No decorrer de 2021 observou-se que o processo de cadastro de autoridades deve subsidiar o processo de catalogação no campo e subcampos 100 e equivalentes. Isso só se torna possível a partir do momento que as Autoridades sejam apresentadas de forma padronizada e consistidas. Esse processo permitirá aos catalogadores minimizar o tempo de catalogação, agilidade na seleção da autoridade, padronização e redução erros.

Essa constatação conduziu o GT Autoridades – Nome Pessoal a revisar a estrutura de cadastro, adequação do sistema e atualização deste guia com a inclusão de novos campos e exemplos. Ainda, sistematizar que os cadastradores de autoridades deverão retornar às autoridades anteriormente consistidas para inclusão dos novos campos.



As reuniões e discussões se mostraram relevantes e decidiu-se pela formalização imediata, do processo de normalização das autoridades de nomes de pessoas, definindo a metodologia a ser desenvolvida.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

Essa seção refere-se a uma apresentação do referencial teórico que fundamentou a elaboração do trabalho de Autoridades – Nome Pessoal, para desenvolver a metodologia de ação deste guia. É opção trazer para reflexão, no formato de compilação, a literatura sobre o assunto como forma de subsidiar as ações tomadas.

Entender o significado de controle de autoridades, conhecido como controle de vocabulário, é realizar a consistência de pontos de acesso para representar o “nome pessoa” em um catálogo. (Burger, 1985).

Uma das definições para controle de autoridade é apresentada por Taylor (1984 *apud* Assunção, 2015): “controle de autoridade é o processo de manter a consistência nos cabeçalhos em um arquivo bibliográfico por meio de referências a um arquivo de autoridade”. Entende-se que a consistência de dados, permite o controle das formas variantes dos pontos de acesso evitando divergências (Assunção, 2015).

O processo de controle de autoridade engloba a normalização de nomes de pessoas que podem ser o ponto de acesso principal ou secundário em um catálogo. Assunção (2015) nos conduz ao entendimento que “o trabalho de autoridade permite o controle de autoridade” quando traçadas políticas de catalogação que assegurem a consistência das mesmas.

Rosado e Dias (2019) sintetiza que o controle de autoridade é o “processo que se baseia na criação e manutenção de pontos de acesso autorizados, padronizados, utilizados para recuperar materiais bibliográficos em um catálogo, ou, no contexto dos repositórios institucionais e bibliotecas digitais, recuperar e acessar os itens nas bases de dados eletrônicas. É a ação de concentrar, em um único registro, todas as formas encontradas para referenciar uma determinada entidade, com remissivas para a variação do termo autorizado, se for o caso”. Para Ribeiro (1995) o ponto de acesso, pode ser um nome, termo, código que permita a pesquisa em um registro bibliográfico.



O controle de autoridade pode ser visto também, como um processo técnico que fornece estrutura aos catálogos de bibliotecas “A base de fundamentação desse processo é a singularidade, a padronização e os relacionamentos, ou vínculos” (Clarck, 1990).

Entende-se que o produto da catalogação é o catálogo, que é a principal fonte de informação e comunicação entre o pesquisador e os documentos. A função dos catálogos é reunir itens com semelhanças e pontos de acesso em comum, para facilitar a pesquisa dos usuários e recuperar o acervo da biblioteca sobre determinado autor, obra ou assunto. (Mey; Silveira, 2009; Assumpção; Santos, 2012; Espíndola; Pereira, 2018).

A atividade da catalogação descritiva atua como um canal de comunicação entre o acervo e o usuário (Mey, 1995), para permitir a recuperação da informação seja pelo nome pessoal, assunto ou título definido como ponto de acesso.

O processo de controle de autoridade influencia e aprimora a recuperação de documentos em uma base de dados porque permite o agrupamento de itens com características iguais ou semelhantes, promovendo para os usuários maior possibilidade de selecionar, em conjunto, registros pertinentes (Rosado; Dias, 2019).

Trata-se de um processo que se baseia na criação e manutenção de pontos de acesso autorizados, padronizados, utilizados para recuperar materiais bibliográficos em um catálogo, ou, no contexto dos repositórios institucionais e bibliotecas digitais, recuperar e acessar os itens nas bases de dados eletrônicas. É a ação de concentrar, em um único registro, todas as formas encontradas para referenciar uma determinada entidade, com remissivas para a variação do termo autorizado, se for o caso. (Herrero Pascual, 1999; Carvalho Segundo *et al.*, 2013).

O processo de controle de autoridade engloba a normalização dos nomes de pessoas, entidades, títulos ou assuntos uniformes, que podem ser o ponto de acesso principal ou secundário em um catálogo automatizado. Além disso, facilita a identificação e a recuperação de documentos, evitando confusões entre nomes homônimos, sinônimos ou variantes. (Herrero Pascual, 1999).

Na catalogação descritiva, o controle de autoridade pode ser alcançado sobre os pontos de acesso utilizados para representar pessoas, entidades coletivas, famílias, localizações geográficas, obras, expressões e séries. O controle de autoridade é

alcançado por meio de um conjunto de processos, que estão reunidos sob a denominação trabalho de autoridade (Assumpção, 2012).

Neste sentido, da mesma forma que Maxwell (2002) coloca, acreditamos que o trabalho de autoridade consiste na formação de pontos de acesso uniformes, na manutenção do registro de autoridade e no registro das decisões tomadas em um arquivo de autoridade. O propósito do trabalho de autoridade é assegurar consistência ao catálogo para que o seu usuário tenha que realizar uma busca sob um e apenas um ponto de acesso para encontrar os registros associados a um determinado nome.

#### **4 PROPOSTAS DO GT AUTORIDADES**

Após diversas discussões através de reuniões virtuais, o Grupo de Trabalho (GT) Autoridades se propôs elaborar o Guia de Autoridades (Nome Pessoal), cadastrar todas as autoridades migradas ou a serem inseridas e Consistir as Autoridades Migradas para o Sistema Pergamum.

Neste sentido, estabelecemos as atividades para cada uma das propostas, descritas a seguir:

- **Elaborar o Guia de Autoridades:** Esse guia foi estruturado e submetido a avaliação da Rede Ametista contendo exclusivamente o Campo 100 (Nome Pessoal) com objetivo de:
  - Padronizar o cadastro de novas autoridades e das autoridades migradas;
  - Unificar as entradas cadastradas e migradas para o mesmo autor.
- **Cadastrar todas as autoridades migradas ou a serem inseridas:**
  - Inclusão de campos e subcampos conforme (100, 400, 500, 670, 675, 678) descritos conforme AACR2 (Código..., 2002) e alimentados com subsídios das Bases da Biblioteca Nacional (Biblioteca Nacional, 2019; 2021), Library of Congress, RIGeo (Serviço..., 2022), Quem? Catálogo Interno de Colaboradores online, Currículo Lattes (Plataforma..., 2022);
  - Designação de ponto de acesso e as transferências das variantes nominais;



- Atualização da autoridade em toda base CPRM no Sistema Pergamum. Este procedimento faz alterações nas bases de todas as bibliotecas da Rede Ametista para as autoridades inseridas no campo 100;
- Esse processo será lento e contínuo, devido à escassez de mão de obra.
- **Consistir as autoridades migradas:** A base autoridades do Sistema Pergamum trouxe uma exaustão de variantes para um mesmo nome dificultando a identificação exata da autoridade, a consulta na base usuários e a recuperação de tudo que a biblioteca possui sobre determinado autor. Dada a necessidade e importância dessa compatibilização e unificação das variantes, definiu-se agrupá-las por pontos de acesso, para disponibilizar um catálogo de autoridades confiável.

Para isso, identificaram-se dois grupos distintos:

- Autores institucionais a partir de 1969 até agosto/2020;
- E Autores não institucionais, aqueles que nunca pertenceram ao quadro da CPRM, mas atuaram em colaboração, parceria, convênios, contratos etc.

A utilização do RIGeo para fundamentar a consulta e padronização das autoridades institucionais foi vista como a fonte, atualmente mais completa e confiável. E, ainda, permite a consistência para os nomes / autores e suas produções para consulta e verificações.

## 5 METODOLOGIA

A descrição catalográfica segue o Código de Catalogação Anglo-Americano AACR2 - Edição revisada (Código... 2004), e para o cadastro de dados, as informações deverão ser verificadas nas bases da Biblioteca Nacional do Brasil (Biblioteca..., 2019; 2021), Library of Congress dos Estados Unidos (Library..., 2020), RIGeo - Repositório Institucional em Geociências da CPRM (Serviço..., 2022), o currículo vitae através da Plataforma Lattes do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Plataforma..., 2022), e a base Quem? Catálogo Interno de Colaboradores *online* da CPRM (acesso restrito aos empregados).





Para realizar uma consistência de dados com eficácia e confiabilidade no Campo 100 (Nome Pessoal) e seus respectivos subcampos, o GT estabeleceu três ações metodológicas: Levantar os autores constantes do Repositório Institucional de Geociências – RIGeo; Uso da base QUEM?: Catálogo Interno de Colaboradores; e, listagem nominal dos empregados CPRM.

Esse levantamento permitiu a identificação dos nomes pessoais institucionais e ainda, a identificação de nomes pessoais não institucionais. Esse caso aparece quando os autores são participantes de produtos publicados em eventos, periódicos ou em outro formato e realizados em parceria, convênios e contratos com a CPRM. E, constata-se, variantes quanto a grafia e nomenclatura completa de nomes pessoais. Essa constatação exigiu compatibilização com a fonte em referência ou o subsídio de outras bases de informação.

O GT Autoridades – nomes pessoais entende que numa empresa ou entidade as ferramentas que disponibilizam suas informações devem falar a mesma língua, isto é, ter o mesmo formato e tratamento para uma mesma informação. A partir dessa constatação o GT iniciou o repasse colaborativo das inconsistências nominais às equipes para os ajustes dos pontos de acesso – Autoridades – Nome Pessoal.

O processo de cadastramento das autoridades foi desenvolvido, paralelamente às ações acima, tanto para as novas autoridades quanto para atualização das migradas, mantendo as orientações do Guia de Autoridades.

Foram considerados como fonte de cadastramento e atualização das autoridades nomes pessoais:

- 1) A Relação de autoridades do Repositório Institucional em Geociências - RIGeo;
- 2) Uso da base *QUEM*: Catálogo interno de colaboradores

Disponível na Intranet do SGB em: <http://intra.cprm.gov.br/menu/index2.php>, a base QUEM permite a identificação de nomes institucionais e locais onde os empregados trabalham atualmente. É uma base válida, porém, necessita de compatibilização com outras fontes ou consulta por e-mail aos nomes duvidosos para fidelizar a grafia correta na base.

- 3) Listagem nominal dos empregados CPRM

A listagem dos empregados da CPRM a partir de 1969 foi solicitada ao setor de RH, contendo nome completo, data de nascimento, data desligamento ou falecimento,



cargo / função. A listagem nos foi repassada com dados a partir de 1993, considerando que para as datas anteriores não houve digitalização desses dados. Para esses dados faltosos teria de se recorrer ao arquivo inativo da instituição para realizar o resgate das informações solicitadas, manualmente. A listagem enviada é de extrema valia, porém, apresenta nomes grafados sem acentuação ou incompletos necessitando de compatibilização com outras fontes.

### 5.1 Orientações para o cadastramento de autoridades

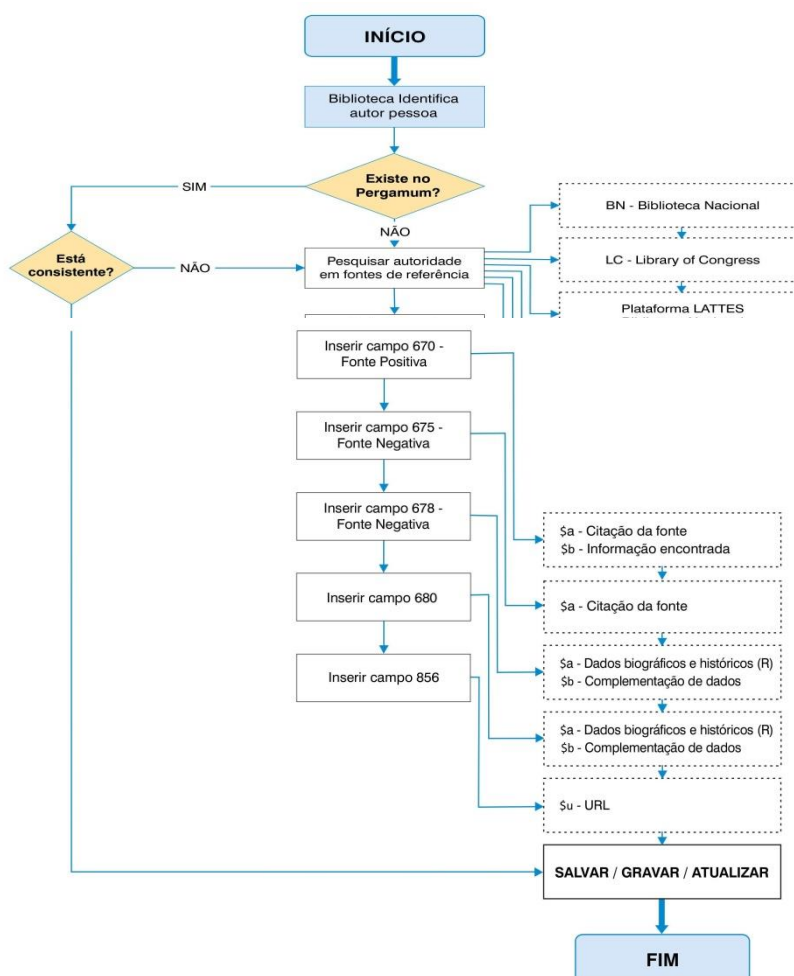
A competência para cadastramento de autoridades no Sistema Pergamum é uma atividade exclusiva do GT, precedidas de indispensáveis buscas nas seguintes bases de dados:

- **BN – Biblioteca Nacional** - [http://acervo.bn.gov.br/sophia\\_web/busca/autoridades](http://acervo.bn.gov.br/sophia_web/busca/autoridades)
- **LC – Library of Congress** - <https://authorities.loc.gov/>
- **RIGeo – Repositório Institucional em Geociências** - <http://rigeo.cprm.gov.br/>
- **CV – Currículo Lattes (Plataforma Lattes** - <https://lattes.cnpq.br/>). Seu uso será para solucionar dúvidas. Será citado quando a autoridade pesquisada não constar das fontes acima.
- **Quem? Catálogo Interno de Colaboradores online** – Acesso pela Intranet da CPRM.

Com o objetivo de orientar e padronizar o cadastro de autoridades, elaboramos um fluxograma visando facilitar a compreensão e melhor representar a metodologia do processo de cadastramento (Figura 1). Desta forma, o passo a passo metodológico do processo de cadastramento será representado por símbolos com uma resumida descrição.

Além disso, o fluxograma pode ser atualizado sempre que for necessário, como também a descrição das atividades.

Figura 1 - Fluxograma para Cadastro – Autoridade / Nome Pessoa



Fonte: Elaborada pelas autoras.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a padronização das autoridades e a inclusão de remissivas os pontos de acesso para as obras indexadas serão ampliados e permitem maior interação entre catálogo e usuário.

O Guia se apresenta como instrumento capaz de subsidiar os catalogadores no ato de registro de autoridades. Deve ter o caráter colaborativo e propiciar maior segurança nas tomadas de decisões em seus registros de pontos de acesso.

O controle dos registros de autoridade é uma tarefa que se faz no passo a passo. É lenta, trabalhosa e de rigorosa investigação. Requer o uso de base de dados de autoridades confiáveis, como forma de agregar valores e confiabilidade aos resultados disponibilizados através de buscas consistentes e com resultados relevantes.



No desenvolvimento deste trabalho comprovou-se a necessidade de planejamento para o processamento técnico da Rede Ametista. A atividade demanda tempo, atenção e pessoal dedicado exclusivamente. Requisitos necessários para um catálogo de qualidade, vital para a recuperação da informação pelos usuários.

A eficácia desse trabalho apresentará resultados se visualizada a importância de atividades permanentes para o controle de autoridades, mantendo ações de criação e atualização de registros de autoridades de forma padronizada, normalizada e continuada.

### REFERÊNCIAS

CÓDIGO de catalogação anglo-americano – AACR2. 2. ed., revisão 2002. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial, 2004.

ARAÚJO, Ana Rafaela Sales de. **Manual MARC autoridades do sistema de bibliotecas da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: UFC, 2019. 51 p. Disponível em: <https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2020/02/manual-de-autoridades-sb-ufc-2019.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2024.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva. **Controle de autoridade: definições, processos e componentes**. Londrina; ABECIN, 2012. (Coleção Premio TCC ABECIN, 01). Disponível em : <http://www.abecin.org.br/portal/>. Acesso em: 19 fev. 2022.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. A importância do controle de autoridade: uma abordagem baseada nos objetivos e nas funções dos catálogos. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1.; ENCONTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CATALOGAÇÃO, 3. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/18843/1/assumpcao-santos-a-importancia-do-controle-de-autoridade.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Catálogo de Autoridade de Nomes**. Rio de Janeiro, 2019. Software Sophia. Disponível em: [http://acervo.bn.br/sophia\\_web/](http://acervo.bn.br/sophia_web/). Acesso em: 3 set. 2020.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Autoridades**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: [http://acervo.bn.gov.br/sophia\\_web/busca/autoridades](http://acervo.bn.gov.br/sophia_web/busca/autoridades). Acesso em: 23 mar. 2021.

BURGER, R. H. **Authority work: the creation, use, maintenance, and evaluation of authority records and files**. Littleton: Libraries Unlimited, 1985.

CARVALHO SEGUNDO, W. L. R. *et al.* A implementação de controle de autoridade em sistemas baseados em Dspace. *In*: CIFORM: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA EM INFORMAÇÃO, 11., 2013, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UFBA, 2013.



Disponível em: <http://www.cinform2013.ufba.br/modulos/submissao/Upload-164/48903.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CLACK, D. H. **Authority control**: principles, applications, and instructions. Chicago: American Library Association, 1990.

ESPÍNDOLA, P. L.; PEREIRA, A. M. Proposta de um modelo para políticas institucionais de catalogação. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 23, n. 1, p. 142-160, dez./mar. 2018. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1400>. Acesso em: 20 set. 2019.

HERRERO PASCUAL, C. El control de autoridades. **Anales de Documentación**, n. 2, p. 121-136, 1999. Disponível em: <https://revistas.um.es/analesdoc/article/view/2621/2601>. Acesso em: 28 jul. 2024.

LIBRARY OF CONGRESS. **Library of Congress Authorities**. Washington, DC: Library of Congress, 2020. Disponível em: <https://authorities.loc.gov/>. Acesso em: 29 jul. 2024.

MAXWELL, R. L. **Maxwell's guide to authority work**. Chicago: American Library Association, 2002.

MEY, E. S. A. **Introdução à catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995.

MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PLATAFORMA Lattes. **Currículo Lattes**. Brasília: CNPq, 2022. Disponível em: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em: 20 fev. 2022.

RIBEIRO, A. M. C. M. **AACR2 Anglo-American Cataloguing Rules**: descrição e pontos de acesso. 2. ed. Brasília, DF: CEDIT, 1995.

ROSADO, Keila Mara Lara; DIAS, Célia da Consolação. Controle de autoridade de nomes de pessoas: uma proposta a partir da análise da Biblioteca Digital do Ministério Público Federal. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 9, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/19129>. Acesso em: 29 jul. 2024.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Repositório Institucional de Geociências**. Rio de Janeiro: SGB, 2022. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/>. Acesso em: 25 jul. 2024.